



## **ATO DE CONSÓRCIO Nº 19/2022**

**REVOGAR O ATO DE CONSÓRCIO Nº 005/2021 QUE ATRIBUIU** Função Gratificada – FG de Diretor de Programas do CODENOP à servidor efetivo do Município de Sapopema, para prestação de serviços ao Consórcio.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com o artigo 11 do Estatuto do Consórcio, com última alteração em 24.10.2019.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** REVOGAR O ATO DE CONSÓRCIO Nº 005/2021 que **ATRIBUIU FUNÇÃO GRATIFICADA – FG DE DIRETOR DE PROGRAMAS**, ao servidor CLAUDINEI DE MELO MACIEL, portador do CPF nº 014.572.409-39 admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeado em caráter efetivo para o cargo de auxiliar administrativo, no município de Sapopema, com direito à percepção de Gratificação pelo CODENOP, nos termos do artigo 11 do Estatuto deste Consórcio.

**Art. 2º.** Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de 31.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Dezembro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

*Presidente do Consórcio*